DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Tutelar	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N º 57/2019

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora LUZIA APARECIDA FURTADO FERREIRA, portadora do RG nº350981723, SSP/SP, atualmente lotada no cargo de Escriturária I pela portaria nº 92/2017 de 26/06/2017, para desempenhar suas funções na secretaria da EMEF Joao Ferreira Neto.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 22 de Agosto de 2.019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

PORTARIA N º 58/2019

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora KASSIA CASSIMIRO DA SILVA, portadora do RG nº 411500181, SSP/SP, para responder pelas atribuições do cargo de Escriturário em substituição a servidora afastada Ruttneia Pedrosa, a funcionária exercerá as funções no setor de compras na sede da Prefeitura Municipal de Lupércio. Fazendo jus aos vencimentos da referência salarial K1.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 22 de agosto de 2.019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Lupércio/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lupércio, comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, Processo nº 032/2019, cujo objeto é COMPRA (PARCELADA) DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, VISANDO MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 04 de setembro de 2019, ÀS 08:30 min.

Local: Prefeitura Municipal de Lupércio SP, sito a Rua Manoel Quito, 678 – centro - CEP: 17.420-000. Lupércio/SP.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lupércio, setor de licitações mediante requerimento, ou www.lupercio.sp.gov.br, e demais informações através do e-mail licitacoes@lupercio.sp.gov.br, ou 14.3474 1166.

Prefeitura Municipal de Lupércio, em 23 de agosto de 2019.

ANÉZIO KEMP – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lupércio/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lupércio, comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, Processo nº 033/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA (PARCELADA) DE MEDICAMENTOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 05 de setembro de 2019, ÀS 08:30 min.

Local: Prefeitura Municipal de Lupércio SP, sito a Rua Manoel Quito, 678 – centro - CEP: 17.420-000. Lupércio/SP.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lupércio, setor de licitações mediante requerimento, ou www.lupercio.sp.gov.br, e demais informações através do e-mail licitacoes@lupercio.sp.gov.br, ou 14.3474 1166.

Prefeitura Municipal de Lupércio, em 23 de agosto de 2019.

ANÉZIO KEMP – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lupércio/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lupércio, comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, Processo nº 034/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA (PARCELADA) DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 06 de setembro de 2019, ÀS 08:30 min.

Local: Prefeitura Municipal de Lupércio SP, sito a Rua Manoel Quito, 678 – centro - CEP: 17.420-000. Lupércio/SP.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lupércio, setor de licitações mediante requerimento, ou www.lupercio.sp.gov.br, e demais informações através do e-mail licitacoes@lupercio.sp.gov.br, ou 14.3474 1166.

Prefeitura Municipal de Lupércio, em 23 de agosto de 2019.

ANÉZIO KEMP – Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

EDITAL 04/ 2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO E PARA ELEIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE LUPÉRCIO/SP

ADRIANO LOURENÇO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupércio-SP, no uso de suas atribuições legais, com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial, TORNA PÚBLICO o resultado da classificação após análise dos Recursos, CONVOCA os candidatos para Reunião preparatória para eleição e para a eleição:

1) CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS:

COLOCAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA	NOTA DA REDAÇÃO	NOTA FINAL
1º	04	LUCIMARA S. TEIXEIRA RICARDO	50,0	36,0	86,0
2º	05	ALESSANDRA FLORÊNCIO	52,0	30,0	82,0
3º	15	TAÍS CRISTINA XAVIER R. SAMPAIO	42,0	35,0	77,0
4º	07	ANA PAULA RODRIGUES	44,0	30,0	74,0
5º	12	CARLA MARIA PEDROSA GONÇALVES	42,0	31,0	73,0
6º	17	APARECIDA GOMES	44,0	28,0	72,0
7º	01	NILSON LUÍS BATISTA	46,0	25,0	71,0
8º	02	CRISTINA APARECIDA BARBOSA	44,0	25,0	69,0
9º	25	MIRIAM VIEIRA DA S. CASAGRANDE	38,0	27,0	65,0
10º	19	SUZANA FERREIRA MARCIANO	36,0	26,0	62,0
11º	03	SILMARA PEREIRA	42,0	20,0	62,0
12º	27	DAIANE PORTELA DA SILVA	34,0	27,0	61,0
13º	14	LUCINÉIA CLEMENTE NÉRY	30,0	29,0	59,0
14º	08	BEATRIZ PEREIRA R. ROMUALDO	34,0	25,0	59,0
15º	09	RENATA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	36,0	20,0	56,0
16º	13	FRANCIELI S. MESQUITA ALVES	32,0	20,0	52,0
17º	26	CÁSSIA ANDREA CREMONEZE MOYA	30,0	20,0	50,0

2) Os candidatos acima relacionados estão CONVOCADOS para reunião conforme a Resolução 170/2014 do CONANDA, em seu Art. 11, § 6º, inciso I: realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local, bem como o Edital 01/2019, em seu item 15.12.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017
www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

2.1) A Reunião acontecerá no dia 26 de Agosto de 2019, às 9:00 H, na Sala do Conselhos, localizada na Rua Luiz Reganham – 202.

2.2) Nesta reunião serão tratados as regras relacionadas à Campanha Eleitoral a ser realizada pelos candidatos, bem como sobre sorteio dos números para a cédula eleitoral.

2.4) Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome, e terá um número sorteado pela Comissão Eleitoral.

3) Ficam os CANDIDATOS convocados para Eleição que ocorrerá no dia 06/10/2019, das 8 às 16 horas, com posto de votação na cidade de Lupércio e no distrito de Santa Terezinha. Em Lupércio será na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Ferreira Neto, na Rua Manoel Quito – 600; e no distrito de Santa Terezinha será nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Aparecido da Conceição – Rua Pedro Porfirio Franco - 167.

3.1) O voto será direto, secreto e facultativo.

3.2) Poderão votar os cidadãos acima de 16 anos, com apresentação do título de eleitor.

3.3) No local de votação, o CMDCA indicará a mesa receptora que será composta por um presidente, dois mesários e dois suplentes.

3.4) Após o encerramento da votação, as urnas serão lacradas na presença dos últimos 3 eleitores, e serão encaminhadas para a sede do CMDCA, situada no Centro Social, na Rua Luiz Reganham, 202, onde será procedida a apuração dos votos, podendo ser acompanhada pelos interessados.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Lupércio, 23 de Agosto de 2019.

Presidente do CMDCA